



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 8 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1337

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Decreto N.º 672, de 8 de abril de 2020** - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - Conselho do FUNDEB.
- **Portaria Nº 11.487/2020** - Resolve nomear Manoel Messias Lima Júnior, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 672, DE 8 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições legais, com espeque na Lei Municipal n.º 1.365, de 30 de agosto de 2010, em consonância com o art. 2.º, da Lei Municipal n.º 1.386, de 23 de maio de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a nova composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – Conselho do FUNDEB, para o biênio 2020/2022, conforme a relação abaixo de membros titulares e suplentes:

§ 1º - Serão os representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- I.** Micheline Ribeiro Santos Pereira – 1º Titular;
- II.** Ana Cristina Sodó – Suplente;
- III.** Crismélia Timóteo dos Santos – 2º Titular;
- IV.** Maria Leonildes Rodrigues – Suplente.

§ 2.º Serão representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- I.** Ana Flávia Teixeira – Titular;
- II.** Ivaneide Leite Sales Souza – Suplente.

§ 3º Serão representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

/-.)@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

- I. Nilton do Nascimento – Titular;
- II. Ronilde Gonçalves Batista – Suplente.

§ 4º Serão representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

- I. José Adeildo dos Santos– Titular
- II. Valmir Muniz dos Santos – Suplente

§ 5º Serão representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- I. Rita Maria dos Santos – 1º Titular;
- II. Zezinete Ribeiro da Silva – Suplente;
- III. Francilene Lessa Paulo– 2º Titular;
- IV. Elaine Cristina dos Santos Gomes – Suplente.

§ 6.º - Serão representantes dos Estudantes da Educação Básica:

- I. Patrícia Rocha Santos – Titular;
- II. Adriana Maria de Lima – Suplente;
- III. Daiane dos Santos– Titular;
- IV. Celene Santos Rodrigues Araújo – Suplente.

§ 7º Serão representantes do Conselho Municipal de Educação:

- I. Keith Guimarães Santana Maia – Titular;

/-.)@Lm0



ESTADO DE ALAGOAS

**MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

II. Marilda Lira Soares Marinho de Melo – Suplente;

§ 8.º Serão representantes do Conselho Tutelar:

I. Luciene Caetano da Silva – Titular;

II. Marise de Souza Soares – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 03 de abril de 2020.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 576, de 26 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO, aos oito dias do mês de abril do ano de 2020, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcus Beltrão Siqueira

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO

/-.)@Lm0

Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 11.487/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nomear **MANOEL MESSIAS LIMA JÚNIOR**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Abastecimento e Desenvolvimento Agrícola.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, 384º ano de elevação à categoria de Vila.

Marcius Beltrão Siqueira
PREFEITO